

DECRETO (Nº 248/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 248/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o expediente para o dia 29 de dezembro de 2023, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município,


DECRETA

Art. 1º. Fica determinado expediente normal no dia 29 de dezembro de 2023, para **Assessoria Jurídica do Município (AJUR)** e para a **Comissão Setorial Permanente de Licitação (COSEL)**, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SEINFMA).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 18 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Vitor Serva Vazquez
Subassessor Jurídico
OAB/BA nº 15 296